

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5919, DE 26 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4229, de 23 de dezembro de 2021. Proc. nº 40252/2022.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 1.067.000,00 (um milhão, sessenta e sete mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.15.01.16.482.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	15.000,00
02.15.01.16.482.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	52.000,00
02.18.01.10.301.0002.2009.01.310.0000.3.1.90.13.00	Contribuição Patronal - INSS	1.000.000,00
Total		1.067.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.067.000,00 (um milhão, sessenta e sete mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	42.000,00
02.15.01.16.482.0036.1018.01.110.0000.4.4.90.39.00	Estudos de Dados Territoriais	5.000,00
02.15.01.16.482.0036.2103.01.110.0000.3.3.90.39.00	Gestão de Dados Habitacionais	5.000,00
02.15.01.16.482.0038.1020.01.110.0000.4.4.90.51.00	Melhorias Habitacionais	5.000,00
02.15.01.15.482.0039.1023.01.110.0000.4.4.90.51.00	Fomento à Produção de Unidades Habitacionais de Mercado Popular	5.000,00
02.15.01.16.543.0038.1019.01.110.0000.4.4.90.51.00	Urbanização de Assentos Precários	5.000,00
02.18.01.10.301.0046.2175.01.310.0000.3.3.50.43.00	Subvenção para o Hospital São José	1.000.000,00
Total		1.067.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de agosto de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado
Vice prefeita Sandra Conti da Costa
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara Batista
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Diretor de Jornalismo - Peterson Gobetti (Mtb 43.476)
Editoração Eletrônica - Anne Meire Pereira Mazagão Romão, Elísa Barbosa, Fernanda Barcelos, Fernando Silvestre e Vitor Secco

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Revisores
Iago R. Ervanovite e Patrícia Cruz



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PVYAJ-C3X68-VWPQ2-WGUKM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 29/08/2022 12:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/PVYAJ-C3X68-VWPQ2-WGUKM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>